



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 089, de 03 de Março de 2022** - Nomeia as Pregoeiras Oficiais e respectiva Equipe de Apoio, para as modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brumado, conforme adiante se especifica.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 089, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia as Pregoeiras Oficiais e respectiva Equipe de Apoio, para as modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brumado, conforme adiante se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as Pregoeiras Oficiais e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brumado, na forma seguinte:

I – DARLENE LIMA DOS SANTOS – Diretora do Departamento de Administração, como Pregoeira Oficial;

II – LUARA DE JESUS DIAS SANTANA – Diretora do Departamento de Administração e Finanças, como Pregoeira Oficial;

III – DANIELA NEVES DE BRITO GARCIA – Auxiliar Administrativo – Pregoeira Substituta e Membro da Equipe de Apoio;

IV – LUD SILVA FIGUEREDO – Auxiliar Administrativo - Membro da Equipe de Apoio;

V – MARGARETE ALMEIDA CASSEMIRO – Coordenadora da Divisão de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde – Membro da Equipe de Apoio.

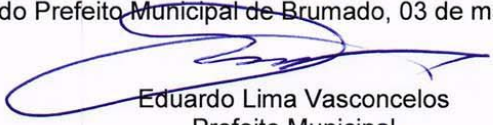
VI – JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA – Agente de Trânsito - Membro da Equipe de Apoio;


VII – LUCIANO SANTANA DA SILVA – Coordenador da Divisão do Arquivo Municipal – Membro da Equipe de Apoio.

Parágrafo Único – Em impedimento e ausência de Pregoeira Oficial, será substituída por outra Pregoeira Oficial ou Substituta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 03 de março de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal.


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração